



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ATILA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, conforme Certidão de Óbito apresentada, ocorrido em 21 de dezembro de 2025, no Município de Simões Filho/BA;

CONSIDERANDO que o falecimento constitui causa de extinção do vínculo funcional, impondo-se a formalização administrativa do desligamento e a regularização cadastral, financeira e patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerado, “**Post-mortem**” com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2025, o servidor **ATILA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, AUXILIAR PARLAMENTAR, Símbolo CCVI, da Câmara Municipal de Simões Filho/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 06 de janeiro de 2026.

UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA

A CIDADANIA PASSA POR AQUI